

**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e sete realizou-se a Nonagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55 – 11º andar – sl. 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sra. Vera Callegaro**, Secretária de Meio Ambiente; **Sr. Adoralvo Antônio Schio**, Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sr. Vilson Filippon**, Representante do Secretário de Energia, Minas e Comunicação; **Sra. Jane Aline Kühn**, Representante da Secretária de Educação; **Sr. Marcelo Zaslavski**, Representante do Secretário da Cultura, **Sr. Paulo Renato dos Santos Souza**, Representante do Secretário de Ciência e Tecnologia; **Sra. Marta Marchiori Dias**, Representante do Secretário da SEDAI; **Sr. Rogério Santiago**, Representante do Secretário de Obras Públicas e Saneamento; **Sra. Sônia Maria Moreira de Mello**, Representante do Secretário da Coordenação e Planejamento; **Sr. Pérciles Brasil Álvares**, Representante do Secretário de Justiça e Segurança; **Sr. Cristiano Kern Hickel**, Representante Titular do INGA; **Sra. Edi Xavier Fonseca**, Representante Titular da AGAPAN; **Sra. Lisiane Becker e Karin Potter**, Representantes Titular e Suplente do Mira-Serra; **Sr. Doadi Antônio Brena**, Representante Suplente do Amigos da Floresta; **Sra. Maria Teresa Raya Rodriguez**, Representante Titular da Instituição Universitária Pública; **Sra. Elizabete Maria Zanin**, Representante Suplente da Instituição Universitária Privada; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante Suplente da FETAG; **Sr. Clóvis Zimmer**, Representante Titular da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante Suplente da FARSUL; **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva**, Representante Titular da Sociedade de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul; **Sr. Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Marcelo Madeira**, Representante do IBAMA; **Sr. Carlos Termignoni**, Representante Titular do Centro de Biotecnologia do Estado do Rio Grande do Sul; **Sr. Sérgio Cardoso**, Representante Titular do Comitê de Bacias Hidrográficas; **Sr. Marcelo Maisonete**, Representante da Fundação Zoobotânica; **Sr. Irineu Ernani Schneider**, Representantes Titular da FEPAM. Participaram também da reunião, como convidados: Simone B. Schneider, Secretaria do Meio Ambiente, Vicente Medaglia, INGÁ; Adilson P. Metz e Edio Klen, FETAG; Paulo C. Olovate, SAALVE; Artur Lemos Júnior, FZB; Jumara Pelipol, imprensa/SEMA; João Cezar Cunha, ANEA; Virgínia Carvalho Fett, OAB/RS; Sidnei Bruschi, FIERGS; Jorge G. Klockner; Lúcia Ortiz e Caroline Cati, Amigos da Terra; João Werner Grando, UFSC, Ana Luiza Leal, Ambiente Já; Marcelo Chaves, SEMA; Alexandre Burmann, NAT; Leandro C. Signori, SEMMAM; Alda M. Correa, Ana Rosa S. Bared, Sílvio Pagil e Antenor Pacheco Neto, FEPAM; Niro Afonso Pieper, SIGA-RS/SEMA; Letícia Seibel Hummes, FAMURS; Alfredo M. da Silva Filho e Ricardo Q. Femire Cony. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. Valtemir Goldmeier, Representante da FAMURS. **Pauta: 1. Aprovação das Atas 93ª e 94ª reuniões Ordinárias do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Habilitação de Município; 4 Debate sobre a aplicabilidade da Resolução n.º 128/2006; 5 Análise de Recurso Administrativo; 6. Encaminhamento da Política Estadual sobre a Silvicultura; 7. Assuntos Gerais. Sr. Presidente:** Boa-tarde a todos. Nós estamos diante da nossa 95ª Reunião Ordinária. Eu vou fazer a leitura das Comunicações, caso alguns dos Conselheiros quiser fazer alguma inversão de Pauta seria o prazo para a respectiva solicitação. **2. Comunicações.** Recebemos um ofício da APEDEMA: *Sr. Presidente, vimos reiterar dentro das normas vigentes o desligamento da ONG Ecológica Centro de Estudos Ambientais desse Conselho, conforme deliberado em conjunto das Entidades Ambientalistas Gaúchas em 2005.* Certo do pronto atendimento, atenciosamente. Será encaminhado para a Secretaria de Estado para providências. Ofício da Secretaria de Educação: *Ao cumprimentá-lo, diante da impossibilidade de comparecimento, devido a compromissos pré-agendados, a 31ª Reunião Extraordinária e 95ª Reunião desse Conselho, a realizar-se em 19-05, às 14 horas, na sede da SEMA, informamos que estará representando a Secretaria a Secretária substituta Jane Kuhn. Sendo o que tínhamos, atenciosamente, Marisa Abreu.* Ofício da Secretaria de Infra-Estrutura: *Sr. Presidente, impedido de comparecer na reunião estamos apresentando o Engenheiro Vilson Filipon, Assessor Técnico da Secretaria, que estará nos substituindo pontualmente nesse evento, pois por motivo de viagem para cumprir agenda desta pauta, os titulares desse Conselho não poderão estar presentes. Portanto, delegamos todos os poderes à representação ao colega acima referido. Sem mais, atenciosamente, Engenheiro Eduardo Fernandes da Silva e Adalberto da Silveira Neto.* Ofício da ONG Mira-Serra: *Sr. Presidente, na oportunidade em que cumprimentamos, vimos solicitar a inclusão da ONG Mira-Serra na Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada. Em caso de aceitação indicamos a Bióloga Lisiane Becker, e o Arquiteto Rogério Mongelos.* Alguém discorda da inclusão da Mira-Serra na Câmara Técnica? Não havendo fica deliberada a respectiva inclusão. Ofício do IBAMA, Ofício nº 170/07, de 18/04: *Ao cordialmente cumprimentá-lo em relação à convocação da 31ª Reunião Extraordinária do CONSEMA, comunico que em função de compromisso previamente agendado o titular estará impedido de comparecer. Isso posto, indicamos o Analista Ambiental Marcelo*

61 *Madeira, Chefe da Divisão Técnica desta Superintendência para representar o IBAMA. Recebemos um*  
62 *ofício do Consulado do Uruguai: Sr. Presidente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência aos*  
63 *efeitos de divulgar a seguinte informação com referência à instalação de plantas de celulose no Uruguai*  
64 *e a campanha de oposição ao projeto, liderada pela ONG Argentina CEDA – Centro de Direitos*  
65 *Humanos e Ambiente. A CEDA apresentou uma série de denúncia na Europa contra a Empresa Botnia e*  
66 *as Entidades financeiras da Finlândia e da Noruega. A denúncia contra a Botnia foi rejeitada em 21-12-*  
67 *2006 pelo ponto de contato nacional da Finlândia, concluindo que a mencionada empresa não violou as*  
68 *faltas de conduta da OCDE em relação ao seu projeto no Uruguai. Anexa este texto em inglês e*  
69 *declaração do ponto de contato nacional da Finlândia. A denúncia contra a Finivera também foi*  
70 *rejeitada e ainda encontra-se em fase de investigação na Nordea. Agradecemos a atenção a proveito o*  
71 *enjo para reiterar a Vossa Excelência asseguremos de minha maior consideração. Dr. Pablo*  
72 *Schneider – Ministro Cônsul Geral do Uruguai. O documento estará disponível a todos os Conselheiros*  
73 *que quiserem tomar conhecimento. Recebemos também um e-mail Chico Moreira Assessoria Florestal:*  
74 *Impossibilitado de participar da reunião em Pauta esta Entidade Amigos da Floresta estará representada*  
75 *pela Engenheira Florestal Margô Dalupe Antônio, no seu quadro deliberativo. Não sei se está presente.*  
76 *Recebemos um e-mail de uma Entidade ambientalista de Lajeado, inclusive, a Secretária de Meio*  
77 *Ambiente de Lajeado se encontra conosco. O e-mail diz o seguinte: Olá, com a política de credenciar as*  
78 *Secretarias de Meio Ambiente das cidades do interior, algumas ações ilógicas estão acontecendo em*  
79 *Lajeado. Estamos pedindo socorro, vândalos-oficiais estão agindo para destruir três figueiras existentes*  
80 *no parque da cidade, sendo que uma delas tem mais de 70 anos. Primeiro, fizeram uma poda questionável*  
81 *e suspeita, depois cavaram buracos nas proximidades das raízes e as cortaram, voltando a tapar os*  
82 *buracos. Para quê? Para que as figueiras apodreçam e com isso saia do papel o projeto de construção da*  
83 *Câmara de Vereadores. Como se um arquiteto criativo e com bom-senso não pudesse resolver a situação.*  
84 *Por favor, se a gente não pode contar com vocês, com quem poderá? Recentemente a Secretária de Meio*  
85 *ambiente de Lajeado autorizou o corte de duas araucárias e outras duas árvores em um terreno para a*  
86 *construção de um conjugado. Até aí tudo bem, mas era preciso também autorizar o corte de mais dez*  
87 *árvores na calçada? Sem falar em um plátano decepado em um outro parque da cidade. As desculpas são*  
88 *esfarrapadas e a gente se embrulha com a indignação aliada à impotência. O que é possível fazer que*  
89 *contemple a todos de maneira satisfatória? No aguardo de retorno, atenciosamente. Imediatamente*  
90 *recebido este documento, tanto procurei o SIGA quanto a própria Secretaria, recebemos uma resposta e a*  
91 *própria Secretária aqui se encontra: O Município de Lajeado através da Secretaria de Meio Ambiente vem*  
92 *por meio deste esclarecer os questionamentos sobre possíveis irregularidades referente ao manejo de*  
93 *vegetação. Segue relatório. Com vista à solicitação de parecer, efetivado por esta Secretaria, e*  
94 *considerando as questões, é emitido o seguinte parecer: vistoria técnica para a constatação de*  
95 *irregularidades contra o manejo de vegetação no perímetro urbano de Lajeado sendo reclamado: corte*  
96 *de árvores para a construção de um conjugado, corte de um plátano no Parque do Engenho e manejo,*  
97 *destruição de três figueiras. Considerações: em vistoria para averiguação das irregularidades temos a*  
98 *relatar: 1) quanto ao corte das araucárias: fora requerido pelo proprietário Vilson Ritter, através de*  
99 *Expediente nº 13.19/2006, em 05-10-2006, a supressão de 06 árvores nativas, 04 araucárias, 01 ipê-roxo,*  
100 *01 cereja, 04 árvores exóticas (goiabeiras); todas localizadas em terrenos de propriedade do requerente,*  
101 *que apresentou um projeto de supressão vegetal com a devida proposta de compensação, assinada por*  
102 *engenheiro florestal e a respectiva anotação de responsabilidade técnica B-033361045, que sugeriu como*  
103 *medida compensatória o plantio de 150 mudas de espécies arbóreas nativas, excedendo em 60 mudas a*  
104 *reposição florestal obrigatória. Após análise in loco sugeriu o encaminhamento da solicitação para*  
105 *apreciação no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município – CONDEMA, Entidade*  
106 *essa que na data de 13-12 emitiu parecer favorável mediante a reposição florestal de 150 mudas, sendo*  
107 *no mínimo 60 mudas de araucária e o restante de outras espécies florestais. Posteriormente a este*  
108 *parecer a Secretaria de Meio ambiente do Município emitiu alvará de licenciamento para serviços*  
109 *florestais de nº 13.109, que segue em anexo. Quanto ao corte do plátano no Parque do Engenho: a*  
110 *supressão de um chao-chao e um plátano nos limites da área do parque foi requerida pela Secretaria de*  
111 *Obras e Serviços Urbanos, através do Expediente nº 249/2007, tendo em vista a colocação de um pórtico*  
112 *na entrada no acesso à gruta da Santa Nossa Senhora de Lurdes, que dá acesso à AES Sul daquela*  
113 *localidade; 2) quando da vistoria: em 05-01-2007 constatou-se que os galhos do indivíduo jovem de*  
114 *plátano estavam interferindo na rede elétrica, sendo que esse já havia requerido várias podas,*  
115 *comprometendo a sua fitossanidade e estrutura, pois apresentava pontos no tronco com pontas de*  
116 *podridão. A supressão fora autorizada através de alvará de licenciamento de serviços florestais. Não*  
117 *podendo a execução dessa alterar as características do entorno do local de manejo, sendo exigida a*

118 *reposição florestal obrigatória de 15 mudas de espécies florestais nativas em observância ao art. 29, do*  
119 *Decreto Estadual nº 38.255, de 1º-04-98, e deverá ser executado dentro dos limites do Parque do*  
120 *Engenho para adensamento e qualificação da vegetação ora existente; 3) quanto ao manejo (destruição*  
121 *de três figueiras), através do Expediente nº 9598/2006, de 25-07-2006, foi encaminhada junto a esta*  
122 *Secretaria a solicitação de licenciamento ambiental para a execução de transplante de três figueiras*  
123 *nativas localizadas em um terreno localizado na rua Júlio Mai, próximo à esquina da av. Benjamin, área*  
124 *essa pretendida para a construção da Câmara de Vereadores de Lajeado. Em análise á solicitação,*  
125 *constatou se a necessidade de complementações ao projeto técnico apresentado, sendo essas requeridas*  
126 *através do Ofício nº 399-2/2006, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que foram parcialmente*  
127 *atendidos. Ressalta-se que o projeto de edificação ainda não recebeu a devida aprovação da Secretaria*  
128 *de Planejamento, sendo essa pré-requisito para apreciação da solicitação. Em 02-04-2004 foi realizada*  
129 *uma vistoria para a averbação da denúncia de que buracos foram escavados nas proximidades das raízes*  
130 *para corte dessas, sendo esses posteriormente tapados. Não foi possível constatar a abertura dos buracos,*  
131 *pois a vegetação rasteira permanecia intacta no entorno das referidas figueiras. Nós temos aqui fotos do*  
132 *local para comprovação. O Conselho imediatamente tomou as medidas no sentido da Secretaria*  
133 *Municipal, e aqui temos a cópia da ata do Conselho Municipal, onde também foram aprovadas as outras*  
134 *deliberações. O Sêrio quer-se manifestar. **Sr. Sérgio Cardoso:** Eu quero só fazer um comentário a*  
135 *respeito da questão o encaminhamento. Nós vamos ter que ter alguns cuidados, na verdade, que quando*  
136 *chegar documentação de reclamações a nós Conselho sobre um município que faz o processo de*  
137 *licenciamento, o nosso referencial tem que ser o Conselho Municipal. Quer dizer, o nosso referencial, na*  
138 *verdade, tem que ser o Conselho Municipal, senão nós enfraquecemos o com Municipal começando a*  
139 *tratar de assuntos e não vamos criar um sistema neste Estado. Quer dizer, a referência tem que ser o*  
140 *Conselho Municipal, agora, se Conselho Municipal tem alguns problemas, bom, isso é outra história, ai a*  
141 *gente vai para um segundo momento. Eu não vi um posicionamento do Conselho e sim um relatório da*  
142 *Secretaria Municipal. Então, só esse destaque. Eu acho que daqui tinha que sair para o Conselho, no*  
143 *Conselho, na verdade, tinha que ser feita a cobrança e o caminho inverso. Eu não posso fazer cobrança*  
144 *diretamente para o Executivo, mas como é questão de vício também do próprio Valtemir, da representação*  
145 *dos municípios, a gente entende, não é, Valtemir? **Sr. Presidente:** Sérgio, a própria denúncia feita pela*  
146 *jornalista Laura Peixoto, nós respondemos a primeira vez que deveria se dirigir ao Conselho Municipal e à*  
147 *Secretaria Municipal. Ela reiterou a mesma colocação, que nós não queríamos tomar posição. Então, a*  
148 *gente tomou a liberdade de oficializar, eu tomei a liberdade de oficiar o Município, até porque ele é um*  
149 *dos integrantes o SIGA, no sentido de se manifestar, porque até ali a gente desconhecia a o fato. **Sra. Edi***  
150 **Xavier Fonseca:** Eu não vou repetir, o Sérgio conduziu muito bem a questão, eu acho que a gente não  
151 pode fazer isso dentro do CONSEMA, senão vamos estar repassando para o CONSEMA toda uma  
152 deliberação que não é nossa. Caso isso venha acontecer novamente a Câmara Técnica adequada para fazer  
153 esse encaminhamento seria a de Gestão Compartilhada Estado e Municípios. Essa sim deveria dar o  
154 parecer já que o CONSEMA licencia, mas o encaminhamento correto é a instância municipal. Outra  
155 questão, dentro das Comunicações, seria bom ver que as ausências, ou as justificativas de ausências de  
156 secretários titulares e suplentes, ou representante que a secretaria, ou outra instituição manda, ela não tem  
157 direito a voto no CONSEMA nem direito à fala, só se for deliberado em Plenário. Então, ou o  
158 representante vem, ou vem o seu suplente, senão a Entidade está ausente, ou a Secretaria está ausente  
159 também. Tem vários casos aqui hoje, não sei se votaram. **Sr. Presidente:** É que nós também temos um  
160 caso, a Secretaria de Infra-Estrutura legalmente existe um projeto de criação da Secretaria, até o momento.  
161 Eu não sei como agir, aí teria que consultar o setor. Tu queres colocar *sob iudice* a votação feita  
162 anteriormente? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Não. **Sr. Presidente:** Todos os que vieram, inclusive, aqueles  
163 que justificaram votaram, vocês viram que a votação foi nominal. Tu queres que a Assessoria Jurídica  
164 analise? Eu não sei como deliberar. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Obviamente que no processo eleitoral não  
165 vai alterar, porque nós tínhamos um candidato único, mas eu acho que tem que ficar registrado que  
166 retirados esses votos das Entidades que votaram e não compõem o CONSEMA, que mandaram  
167 representantes. Portanto, não estão legalmente constituídos para poder votar. **Sra. Vera Callegaro:** Essas  
168 secretarias que estão mudando de nome continuam aqui, correspondem, é como se está trabalhando no  
169 Governo agora. A de Infra-Estrutura corresponde à Secretaria de Transportes, que não tem mais. O  
170 Conselho é composto pelos seguintes membros: Secretário de Estado, o Secretário pode vir ou mandar  
171 representante. A Secretaria é representada pelo Secretário. **Sr. Presidente:** Existe essa dúvida, por isso eu  
172 sugiro que se remeta para a assessoria jurídica para apresentar um parecer ao Conselho. Desde o início do  
173 ano eu tenho conversado com a Secretaria Executiva e tem-me sido colocado que os representantes do  
174 Governo não precisa sequer publicar em Diário Oficial. Então, teoricamente, o que eu entendia, isso é

175 opinião minha, é de que todos os representantes do Conselho para estarem no Conselho tem que ter a sua  
176 nomeação do titular e suplente e ter a sua respectiva nomeação no Diário Oficial. Foi-me colocado que  
177 não, que no Estado não funciona assim. Se isso que está sendo colocado for uma verdade eu realmente  
178 entendo que há uma dificuldade e deliberação. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Edi, eu acho que um  
179 encaminhamento para essa questão seria o seguinte, porque fica em dúvida, secretário ou indicado, pode  
180 indicar no dia ou indicar no começo. Eu acho que nós temos que regulamentar isso, dentro do Regimento  
181 Interno do CONSEMA regulamentar isso, o secretário assume e a indica, é aquele e acabou. **Sra. Edi  
182 Xavier Fonseca:** Na verdade, eu não quero causar polêmica e nem deslegitimar a eleição que aconteceu  
183 hoje, mas de fato, em todos os Conselhos os quais nós participamos, todos os secretários de Estado são  
184 nomeados no Diário Oficial, e o seu suplente também. Talvez o CONSEMA, isso foi uma coisa que nos  
185 passou, há 14 anos esteja na irregularidade, esteja à margem. Então, a gente tem que buscar, via  
186 Regimento Interno, um artigo para regularizar essa questão. **Sr. Presidente:** No Regimento Interno diz que  
187 é o Secretário ou pessoa indicada por ele, e depois, no parágrafo único, art. 4: *Os representantes dos*  
188 *órgãos e Entidades de que trata o caput deste artigo e seus suplentes serão indicados pelas suas*  
189 *respectivas Entidades e nomeados pelo Governador.* Então, caso isso esteja acontecendo há mais tempo  
190 entendo que há necessidade de um parecer da assessoria jurídica. Entendo também que caso a gente esteja  
191 errado, errado na forma de atuação, nós teremos que corrigir, de repente até ter que repetir a votação; mas  
192 isso eu não entendo. **Sra. Vera Callegaro:** Nós vamos ter que fazer a reformulação do CONSEMA  
193 quando for aprovado o PL, que propõe um novo desenho para o Estado, aí a representação vai ser outra.  
194 Podemos formar um grupo de trabalho só para adequar. **Sr. Presidente:** Mais alguma colocação em  
195 Comunicações? Não havendo passamos para o nosso segundo ponto de Pauta, que é a Habilitação de  
196 Municípios. **Sr. Cristiano Kern Hickel:** Eu quero solicitar que o Item 6 suba para o ponto 4, logo após  
197 Habilitação de Municípios. **Sr. Presidente:** Alguém discorda da solicitação do Conselheiro? Não havendo  
198 manifestação damos por aprovada a inversão de Pauta. Passo a palavra ao Niro Pieper. **3. Habilitação de**  
199 **Município. Sr. Niro Afonso Pieper:** Boa-tarde a todos. Queria saldar o Prefeito de Boa Vista do Buricá,  
200 Jorge Cleckner. E dizer que acompanho o Sérgio Cardoso na manifestação sobre as questões, nós temos  
201 isso muito claro, a divisão da competência estadual e municipal. Aliás, o sistema integrado de gestão  
202 ambiental da SEMA trata justamente disso. Quero dizer também que na Secretaria recebemos exatamente  
203 o mesmo *e-mail* e tínhamos verificado junto ao município para saber da veracidade das providências  
204 tomadas. Então, reiterar esse ponto de que assuntos dessa ordem não sejam tratados dentro de  
205 Comunicações. Quero enaltecer o trabalho que está sendo feito na Câmara Técnica, sempre muito  
206 expressivo, nós nunca tivemos nos últimos meses problema de *quorum*, aliás, tivemos quase completa a  
207 composição da Câmara Técnica nas últimas reuniões. Em respeito ao Prefeito vou apresentar primeiro o  
208 parecer do Município de Boas Vista do Buricá. Vou fazer uma leitura dinâmica do parecer. Também  
209 esclarecer que os requisitos mínimos previstos nas resoluções foram atendidos pelos três municípios, se  
210 não fosse assim não estariam sendo encaminhados ao Plenário deste Conselho. Boa Vista do Buricá tem  
211 uma área de 108Km<sup>2</sup>, fica no Vale do Rio Uruguai, na região noroeste da microrregião da Grande Santa  
212 Rosa. A população é de 6.586 habitantes, sendo que aproximadamente a metade reside em área urbana. O  
213 município, então, dispõe do fundo, Conselho, o Conselho é integrado por quatro representantes do Poder  
214 Público e quatro da sociedade civil, que foram devidamente nomeados e demonstraram o funcionamento  
215 através de atas. Existe como equipe técnica uma engenheira agrônoma, um engenheiro civil e uma bióloga  
216 com vínculo efetivo com a Prefeitura, e dois servidores que são agentes de fiscalização. Dispõe, então, da  
217 legislação básica, que é a legislação de licenciamento, taxas e sanções, e também, recentemente,  
218 aprovaram uma lei de diretrizes urbanas. E o plano ambiental, cuja análise está bastante extensa no  
219 parecer, foi encaminhado aos Senhores Conselheiros, que podem ter analisado, ele contempla toda a  
220 questão do diagnóstico dos impactos, a estrutura, especialmente um assunto que é dado bastante  
221 importância, que são os programas e projetos a serem desenvolvidos, e também as apresentações  
222 cartográficas do município. Ele foi encaminhado com parecer favorável pela Secretaria e aprovado pela  
223 Câmara Técnica no dia 12-04, na 91ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica. Nós temos três municípios,  
224 Presidente, vamos encaminhar para a votação individual? **Sr. Presidente:** Eu consulto a Plenária se nós  
225 podemos usar a metodologia que nós usamos nos outros, de fazermos a leitura de todos e fazer uma  
226 votação conjunta; ou vocês querem fazer a votação individual? Não havendo manifestação opino pela  
227 apresentação de todos e depois fazemos uma votação conjunta. Pieper, por favor. **Sr. Niro Afonso Pieper:**  
228 Passamos ao Município de Sarandi, também um município tradicional do alto Uruguai, na microrregião de  
229 Iraí. É uma área um pouco maior, tem 342km<sup>2</sup> e uma população também maior, muito próxima dos 20.000  
230 habitantes. O município tem fundo e Conselho, um Conselho um pouco maior, com sete Entidades da  
231 sociedade civil e sete Entidades governamentais. Também tem as devidas portarias e atas de

232 funcionamento do Conselho, e a equipe técnica é composta por um médico veterinário e um biólogo, além  
233 de um contrato de uma equipe multidisciplinar com a empresa privada que ainda dispõe de um engenheiro  
234 agrônomo, um geólogo e ainda uma outra bióloga. A equipe responsável pela fiscalização é um fiscal do  
235 meio ambiente do município. Dispõe também da legislação básica sobre licenciamentos e sanções e  
236 também a devida inserção da lei de taxas, ou a taxa ambiental no respectivo código tributário municipal.  
237 Como não tem 20.000 habitantes ainda, uma lei de diretrizes urbanas, que é a Lei nº 3.420/2005, e o Plano  
238 Ambiental, que recebeu algumas implementações em vista das observações e solicitações de  
239 complementações do Relator da Comissão de Municipalização. O plano foi elaborado por uma extensa  
240 lista de profissionais, foi aprovado, existe a previsão da consulta pública, a estrutura municipal do meio  
241 ambiente é um Departamento de Meio Ambiente dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
242 Econômico. Existem as descrições dos aspectos socioambientais, dos fatores abióticos e dos fatores  
243 bióticos do território do município, também o diagnóstico ambiental composto do saneamento básico,  
244 abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos. Também compõe o Plano ambiental os  
245 respectivos mapas e o zoneamento. Também há a descrição dos programas e projetos a serem  
246 desenvolvidos. Após a aprovação do parecer o município já providenciou algumas complementações no  
247 sentido de aprimorar o seu planejamento municipal, este parecer foi votado também na Câmara Técnica e  
248 mais uma vez, após a Câmara Técnica, novas complementações espontâneas, eu diria, porque já tinha sido  
249 considerado como suficiente. É uma demonstração de que o município realmente quer ter um bom  
250 planejamento para iniciar a gestão ambiental. Passo à leitura do parecer do Município de Coronel Pilar,  
251 com uma observação adicional de que esse município teve a mesma exigência dos demais, é um município  
252 com 1.600 e poucos habitantes, teve reprovado em um primeiro encaminhamento o seu parecer enviado à  
253 Câmara Técnica. Não quero dizer com isso que o processo esteja ruim, mas demonstrar que realmente,  
254 tanto a comissão quanto a Câmara Técnica trabalham com bastante seriedade e os Conselheiros pode-se  
255 sentir tranquilos quando o parecer é encaminhado pela Câmara Técnica. E as exigências não foram de  
256 maneira nenhuma de ordem legal de cumprimento dos requisitos, e sim de aprimoramento de qualidade do  
257 planejamento exigido desse município. O município tem 1.688 habitantes, inclusive, em decréscimo. A  
258 área territorial é de 100km<sup>2</sup>, o município possui um fundo e um Conselho composto de 10 membros,  
259 existe uma estrutura de equipe técnica, um engenheiro civil e um fiscal, uma engenheira de alimentos  
260 nomeada fiscal e várias empresas de consultoria, cada um fornecendo os seus técnicos em contrato, aí nós  
261 temos biólogos, engenheiros e geólogos, ainda um veterinário, mais um químico industrial. Possui  
262 também a legislação básica, inclusive, lei de diretrizes urbanas e o Plano Ambiental foi apresentado na sua  
263 terceira versão, nesse aprimoramento, o processo tem já 1.200 páginas. Neste momento o município está  
264 em condições, porque a Câmara Técnica assim entendeu, em uma análise tanto criteriosa, também o plano  
265 ambiental o analisado em todos aqueles aspectos que falei dos outros municípios e o encaminhamento  
266 para este Plenário foi também deliberado em 12-04-2007. Vou fazer uma correção, a Câmara Técnica  
267 deliberou por exigir o aprimoramento após a análise dos programas e projetos, o que já foi atendido, e a  
268 apresentação das licenças de operação. Então, os Senhores Conselheiros receberão encaminhamento com  
269 essa necessidade de complementações, inclusive discrepância em relação à nomenclatura, a denominação  
270 de secretarias, e consta já o projeto de lei, de alteração adequando ao plano ambiental que havia sido  
271 corretamente designado. Havia a discrepância em relação à legislação do para município em relação aos  
272 nomes. Então, todas as exigências que os Senhores Conselheiros receberam no encaminhamento ao  
273 Plenário já estão atendidas, podem ser verificadas no processo. **Sr. Presidente:** Tenho a inscrição da  
274 Lisiane. **Sra. Lisiane Becker:** Eu fiz uma rápida análise nos processos antes de começar a reunião, e acho  
275 que nós vamos ter que fazer um grande esforço no CONSEMA em atender a Resolução CONSEMA que  
276 trata sobre o plano ambiental. Acredito, realmente, podem estar todos os quesitos para o licenciamento, só  
277 que está falhando muito no plano ambiental, demais mesmo. O único município que ainda elencou alguma  
278 coisa sobre fauna e flora foi Sarandi, os outros nem isso fizeram. Então, consta em anfíbios: *temos rãs,*  
279 *sapos e pererecas.* Então, é melhor nem colocar. Eu acho que o plano ambiental está extremamente aquém  
280 da Resolução CONSEMA. Eu não sei como isso vai-se dar, conforme o Valtemir havia falado na reunião  
281 na FAMURS, de repente fazer uma troca para ajudar os municípios, porque está muito fraco. Continuo  
282 dizendo, não vejo como fazer licenciamento ambiental sem saber qual é a fauna e flora local, ou distinguir  
283 uma unidade de conservação de uma pracinha. Então, é um grande esforço que a gente vai ter que fazer  
284 nessa nova gestão. **Sr. Presidente:** Pieper, as observações feitas pela Lisiane não foram considerados nos  
285 planos ambientais? **Sr. Niro Afonso Pieper:** O relatório sobre os tópicos de flora e fauna constam em  
286 todos os pareceres, a profundidade desse planejamento realmente é analisado sobre o aspecto do mínimo  
287 necessário para o licenciamento ambiental. O planejamento e o diagnóstico nós não tínhamos possibilidade  
288 de exigir. Eu acho que o espírito da própria Resolução nº 011/2000 do CONSEMA não é esse. **Sra.**

289 **Lisiane Becker:** Vou ter que discordar de novo. Agora, se colocassem: *fauna – será feito um diagnóstico*;  
290 é considerado como tópico de fauna, aí sim todos estão atendidos. O que diz a resolução, está ali bem  
291 escrito que tem que constar elementos de fauna e flora, está bem nomeado ali. Então, não é uma  
292 interpretação, está bem escrito, na última reunião de Gravataí a gente colocou, está no parecer, está bem  
293 colocado ali, não tem erro de interpretação. Tem um desses aqui, que eu não me lembro qual, que só  
294 coloca: *fauna – elementos que ajudam no microclima*. Isso não pode ser considerado plano! **Sr.**  
295 **Presidente:** Então, faremos uma reunião, Pieper, para discutir o assunto, tanto internamente, quanto em  
296 relação à eventual reformulação. **Sra. Vera Callegaro:** A idéia é que nós transformemos esse plano  
297 ambiental, porque, às vezes, ficamos presos em alguns aspectos e esquecemos outros, como, por exemplo,  
298 a questão do saneamento. A questão do saneamento não está sendo exigida, que os municípios apresentem  
299 um plano de saneamento. Então, nós já temos que trabalhar no sentido de implementação da política de  
300 saneamento. Agora mesmo, no Rio dos Sinos, nós vimos que as principais causas do desequilíbrio na  
301 região, na bacia se a gente vai trabalhar considerando a contribuição dos municípios na bacia, é a falta de  
302 saneamento. Então, são alguns aspectos que nós temos que trabalhar na Câmara Técnica, sugerir para a  
303 Câmara Técnica de Gestão Compartilhada o que a gente pode contribuir para melhorar o plano. Eu acho  
304 que algumas coisas a gente pode melhorar, avaliar melhor, mas eu acho que foi muito bem trabalhado esse  
305 plano ambiental, a Comissão de Municipalização examina muito bem, são baseados em pareceres técnicos.  
306 Eu acho que não são tão superficiais assim, mas não pode ser de uma profundidade que impeça o  
307 município de assumir a sua competência que já tem. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Eu  
308 queria comentar com a representante da Mira-Serra que ela é bióloga, certamente, se pegar um engenheiro  
309 químico para entrar na área de tratamento de esgoto vai achar que está realmente incompleto. Eu posso  
310 dizer, porque eu já venho nessa Câmara Técnica há cinco anos e eu venho acompanhando a evolução dos  
311 planos. Claro, eles não são totalmente completos, mas eles atingem o mínimo necessário que a Câmara  
312 Técnica acha, dentro dos padrões que nós estabelecemos. E agora, eu como membro, não Presidente  
313 falando, vamos ter a tua colaboração que com certeza vamos conseguir qualificar esses planos. Isso é  
314 muito importante. Por exemplo, um engenheiro metalúrgico que começa na fauna dos minérios que tem, o  
315 metalúrgico vai achar insuficiente, porque ele é um especialista na área. A gente tem que ver a coisa como  
316 plano. Então, a tua participação vai ser excelente na Câmara Técnica, já com satisfação eu vejo a tua  
317 entrada, nós vamos qualificar. A cada ano os programas vêm evoluindo constantemente. Então, era o meu  
318 depoimento. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu só gostaria de falar assim, que um plano como está previsto na  
319 resolução é um plano mínimo, ele deve conter alguns aspectos, esses aspectos estão explicitados dentro da  
320 resolução. E nem isso a maioria dos municípios que nós temos habilitado aqui tem feito minimamente o  
321 plano, e o plano prevê as questões de saneamento ambiental, já várias vezes aqui colocamos questões em  
322 relação à estação e tratamento de esgoto, a questão de aterros sanitários, são feitos de forma errada nesses  
323 planos. Então, a gente sempre tem acompanhado e tem feito uma crítica no sentido de que universidades,  
324 doutores têm assinado esses planos ambientais e eles são furados, como é o caso do Município de  
325 Gravataí, que nós acabamos aprovando aqui com inúmeros furos naquele plano e que tinha uma série de  
326 pessoas, técnicos que estavam aprovando aquele plano, inclusive, uma universidade particular assinando  
327 um plano que estava totalmente furado. Então, em função disso, nós temos batido bastante aqui para que  
328 os Conselheiros observem o que de fato eles estão aprovando. Nós estamos repassando o problema para os  
329 municípios, ao invés de tirar do Estado nós estamos repassando o problema ambiental para os municípios  
330 que não têm condições, que se consorciavam temporariamente com instituições públicas ou privadas para  
331 fazer os seus planos ambientais, e depois rompe o contrato após o licenciamento ambiental. **Sr. Luiz**  
332 **Antônio Borges Germano da Silva:** Edi, como eu disse, há cinco anos eu acompanho a Câmara Técnica  
333 de Gestão Compartilhada. Eu posso testemunhar a evolução que vem acontecendo nessa parte de  
334 qualificação dos municípios. Os primeiros municípios eram um absurdo, o plano ambiental era de duas  
335 páginas. Concordo contigo que muita coisa tem que ser feita, mas não se sai do nada para o ótimo, a gente  
336 passou pelo ruim, o regular, eu acho que estamos entre o regular e o bom, mas é válido o alerta. Eu estava  
337 falando com a Colega, bem-vinda a bordo, ela vai-nos ajudar bastante. **Sr. Presidente:** Então,  
338 considerando as manifestações entendemos que há necessidade de alguma eventual revisão tanto na  
339 resolução, talvez clareando essa forma de colocar isso nos planos ambientais. Agora, por outro lado, eu  
340 também sou obrigado a colocar que a manifestação do Conselheiro Germano é extremamente coerente no  
341 sentido de que o plano ambiental acaba tratando algumas coisas em nível de diagnóstico, aí,  
342 eventualmente, não há o aprofundamento que a gente dependendo das áreas cada especialista teria para se  
343 manifestar. Então, entendo tanto a manifestação da Conselheira, quanto a manifestação da Conselheira  
344 Edi, mas, também, entendo que o regramento criado visava estabelecimento de uma norma, de um  
345 princípio que nós todos estamos aprendendo. Isso que o Germano coloca é, efetivamente, uma realidade,

346 os planos ambientais que nós temos hoje são muito diferentes dos planos ambientais que nós tivemos em  
347 1999, 2000, 2001, todos esses planos, se nós começarmos a olhar, há uma evolução natural das coisas.  
348 Agora, melhorar sempre é o objetivo, todas as contribuições são salutares. Eu acho que a Lisiane passando  
349 a fazer parte da Câmara Técnica certamente poderá se manifestar lá, porque o plano ambiental para chegar  
350 na Câmara Técnica já teve todo um desenrolar dentro da Secretaria. Então, entendo as manifestações, mas,  
351 também, entendo que o regramento atual é este. Então, a gente vai ter que se manifestar nesses momentos.  
352 Considerando não haver outras manifestações, entramos em regime de votação, no sentido da aprovação  
353 por este Plenário da habilitação dos Municípios de Coronel Pilar, Boa Vista do Buricá e Sarandi. Então,  
354 quem é favorável à aprovação da habilitação dos três municípios se manifeste votando com o crachá: 18  
355 votos favoráveis. Contrários? Quatro. Abstenções? Então, 18 votos favoráveis e 04 votos contrários.  
356 Então, ficam dessa forma habilitados os Municípios de Coronel Pilar, Boa Vista do Buricá e Sarandi.  
357 Então, damos por habilitados. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Talvez possa ser objetivo de consulta a ata desta  
358 reunião. Então, para complementar, todas as informações, na época em que foi aprovada a Resolução nº  
359 011, ela ainda teve seis meses em que foram habilitados municípios sem se quer ter o plano ambiental.  
360 Então, a evolução começou daí. **Sr. Presidente:** Nós vamos continuar as discussões, talvez na próxima  
361 reunião a gente já comece a discutir. **1. Aprovação das Atas 93ª e 94ª reuniões Ordinárias do**  
362 **CONSEMA.** No início da reunião eu não fiz a aprovação das atas, peço desculpas ao Plenário por ter  
363 avançado o sinal. Então, temos a ata da 93ª Reunião e a Ata da 94ª Reunião. Coloco em discussão a 93ª,  
364 alguma manifestação? Não havendo colocamos em votação. Quem concorda com a aprovação que se  
365 mantenha como está. Então, aprovada a Ata da 93ª Reunião. A 94ª Reunião também colocamos em  
366 discussão, algum dos Conselheiros quer-se manifestar? **Sra. Lisiane Becker:** Tenho uma, mas não me  
367 lembro. **Sr. Presidente:** Então, vou ter que pedir para se abster, porque não daria para nós lermos toda a  
368 ata em Plenário. Houve duas manifestações pela Internet. Eu gostaria de ler para os senhores, que tanto na  
369 93ª quanto na 94ª houve um problema de redação no nome de uma das Conselheiras, a manifestação é da  
370 Maria Teresa, da Universidade Federal, que coloca que o nome Rodriguez, que consta com s, é com z, e  
371 que é representante Titular e não Suplente. Na outra é a mesma colocação. Na verdade, é em relação a  
372 nome, não necessitaria de aprovação. **Sra. Lisiane Becker:** Na verdade, foi um lapso meu, vou  
373 encaminhar depois por escrito. **Sr. Presidente:** Ok. Então, em relação à Ata da 94ª Reunião, entramos em  
374 regime e votação. Quem concorda com a aprovação da respectiva Ata que se mantenha como esta. Algum  
375 voto contrário? Abstenções? Uma abstenção. Temos aprovada também a ata da 94ª Reunião. **6.**  
376 **Encaminhamento da Política Estadual sobre a Silvicultura.** **Sr. Presidente:** Seguindo a solicitação do  
377 Conselheiro de alteração de Pauta, passamos, então, ao nosso Item 6 de Pauta, que é encaminhamentos  
378 referentes à política estadual de silvicultura. Eu faço uma introdução e depois tenho certeza que a  
379 Secretária e o Colega, Presidente da FEPAM, também podem fazer uma manifestação. Na verdade,  
380 segundo o TAC que nós tínhamos em vigor no Estado do Rio Grande do Sul, havia por parte do Governo,  
381 através da sua Entidade licenciadora, a FEPAM, um documento de que até 31 de março haveria por parte  
382 da FEPAM, do encaminhamento da proposta de silvicultura para este Conselho Estadual do Meio  
383 Ambiente. Considerando que houve um aditamento no referido TAC, esses prazos deixaram de ser  
384 aqueles que constavam no elemento anterior. Inclusive, eu gostaria de relatar que o Presidente Irineu  
385 Schneider encaminhou o documento, mas encaminhou naquele lapso de tempo em que o TAC estava  
386 sendo aditado. Assim que o TAC foi aditado ele solicitou a retirada do documento que foi encaminhado,  
387 porque existem algumas contribuições que estão ainda a chegar no documento, que deverá ser  
388 encaminhado ao CONSEMA. O documento a ser encaminhado ao Conselho Estadual de Meio Ambiente,  
389 entendemos nós, que é um documento oficial a ser encaminhado pelo Estado do Rio Grande do Sul. E  
390 considerando que nós temos uma discussão desse documento, tanto dentro da FEPAM, quanto através da  
391 Governadora da nomeação de um grupo para fazer algumas contribuições, entendemos que esses dois  
392 estudos deverão ter um momento em que deverão ser considerados, eventualmente, juntados, se podemos  
393 usar esse termo. Então, hoje, na verdade, o assunto fica prejudicado, quando nós fizemos a Pauta o TAC  
394 anterior estava valendo; portanto, haveria a necessidade de nós trazermos o assunto à Plenária, mas  
395 considerando todas essas alterações entendo que o assunto hoje fica prejudicado, mas nem por isso  
396 deixemos de fazer a discussão. Então, vou passar a palavra ao Dr. Irineu, Presidente da FEPAM. **Sr.**  
397 **Irineu Ernani Schneider:** Boa-tarde a todos. Na verdade, essa questão do encaminhamento do projeto de  
398 zoneamento ambiental, feito pela FEPAM, em colaboração com outros órgãos, nós tínhamos o prazo  
399 solicitado pelo TAC até 31 de março para apresentá-lo, inclusive com penalidades impostas no TAC, multa  
400 por atraso. Tendo em vista já ter constituído pela portaria da Secretária para discutir ao assunto também,  
401 para avaliar o zoneamento feito pela FEPAM, este grupo nos pediu um prazo para apresentar o seu  
402 relatório, apresentando certas discordâncias. E nós, como sendo o TAC o Ministério Público, teríamos que

403 apresentar isso, solicitamos, comprometemo-nos com esse grupo de solicitar o adiamento de 30 dias para  
404 apresentar ao CONSEMA. Nesses 30 dias eles fariam o seu relatório. Toda via, nós ficamos aguardamos,  
405 já estava lá pela metade do mês e o Ministério Público não se manifestava sobre o nosso pedido, aí  
406 resolvemos encaminhá-lo, quando encaminhamos a coisa mudou: *Não, vamos fazer o TAC*; aliás, ele  
407 acabou sendo assinado só hoje, com efeito retroativo. Então, quando isso foi feito: *Não, segura para dar*  
408 *tempo de encaminhar as duas coisas*. Então, na verdade, nós encaminhamos oficialmente ao CONSEMA  
409 pedindo para segurar e hoje o TAC foi assinado. Então, ficou prejudicada a Pauta de hoje. Nesse TAC nós  
410 tínhamos que só apresentar ao CONSEMA até 31 de março, mas temos convocado as audiências públicas,  
411 aí também temos algum contratempo, porque as audiências públicas têm um trâmite só dentro do Estado,  
412 que pode levar 10 dias, vai para a CORAG, volta, vai para a Casa Civil. E o Ministério Público queria que  
413 a gente fizesse ainda em um prazo mais curto e não daria o prazo, porque a lei diz que tem dar 30 dias, o  
414 edital te que dar 30 dias para a audiência pública. Agora nós estamos com o cronograma praticamente  
415 pronto, só que ficou prejudicada a discussão hoje do zoneamento, porque o GT ainda não apresentou o seu  
416 trabalho, parece que vai apresentá-lo no início da semana que vem. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu acho  
417 que, primeiro, caberia ao CONSEMA ver o teor do TAC, porque nós fomos pegos de surpresa com essa  
418 novidade de que o TAC foi assinado hoje. Nós não sabíamos de nada. Segundo, colocar duas questões:  
419 primeiro, o Código Estadual de Meio Ambiente prevê que o zoneamento ambiental seja feito pela  
420 FEPAM. Então, não sei porque fizeram um grupo excludente, inclusive, no qual nós pedimos vaga,  
421 pedimos um assento para as ONGs e não foi aceito. Então, parece-me que algumas incorreções legais  
422 estão ocorrendo. Então, o Senhor é Presidente da FEPAM, nós estamos aqui com a Secretária de Meio  
423 Ambiente, o que está acontecendo? Fizeram um TAC à revelia deste Conselho, à revelia das Entidades  
424 que estão envolvidas com essa questão. É público e notório que todas as Entidades ambientalistas, eu falo  
425 aqui em nome das Entidades ambientalistas, estão extremamente envolvidas na discussão dessa questão,  
426 inclusive, este assunto só está sendo discutido neste CONSEMA por uma Pauta solicitada por nós. Então,  
427 é uma demanda própria deste Conselho. Há dois anos nós pedimos neste Conselho que fosse discutido o  
428 zoneamento ambiental para as atividades de silvicultura. Pega-nos totalmente de surpresa que este estudo  
429 não esteja sendo referendado aqui no CONSEMA e esteja sendo deliberado em outros que não são  
430 legítimos para tal. **Sr. Presidente:** Mais alguma manifestação? Na verdade, deixar bem claro que esta  
431 discussão que estamos fazendo hoje, na realidade, é um informe, porque o assunto vai retornar à Plenária  
432 para ser discutido. Então, hoje é um informe dos encaminhamentos dados, e são encaminhamentos dados  
433 com a aquiescência do Ministério Público, foi feito um TAC e o Ministério Público foi ouvido e nele se  
434 manifestou. Deixar bem claro que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul envolveu os seus órgãos  
435 executivos e seguiu essa normativa. Por favor, o Conselheiro quer falar? **Sr. Paulino Olivo Donatti:** Nós  
436 da FETAG analisamos a questão da silvicultura como um todo dentro da questão que está aí arrolando, e  
437 que vai vir em seguida para o CONSEMA, e dentro das nossas atividades do dia-a-dia lá na propriedade.  
438 Pois nós quando fomos vendo o trabalho estava andando e pegamos vários pontos onde a silvicultura da  
439 pequena e média propriedade, algumas até das grandes também, mas, principalmente, da pequena e média  
440 propriedade, estão sendo excluídas do processo produtivo da silvicultura. Eu coloco a vocês, porque toda a  
441 região, desde o litoral, passando por Taquara, vindo por Montenegro, Estrela, Lajeado e subindo a encosta  
442 da serra, e em cima da serra também hoje temos vários microclimas, onde se planta acácia-negra,  
443 eucalipto, bragatinga e outras, dentro da pequena propriedade onde o pessoal utiliza 10%, 20%, 30%,  
444 50%, 60% da sua propriedade com a silvicultura. E nós observamos uma outra coisa, não temos nada  
445 contra ninguém, nada contra instituição nenhuma, nem contra Governo, mas a favor do agricultor. O que  
446 nós estamos observando ultimamente, já disse em outras câmaras aqui dentro da Secretaria, no próprio  
447 Comitê da Mata Atlântica, onde hoje o enfoque é uma região do Estado e 3, 4, 5 empresas, e nós estamos  
448 esquecendo milhares de pequenos produtores que dependem da silvicultura, com 20% até 100% da sua  
449 renda vem da silvicultura e nós estamos esquecendo todas essas milhares de famílias que estão ali, que  
450 sustentaram a silvicultura do Estado há mais de 100 anos. Nós estamos esquecendo essas pessoas,  
451 inclusive, com certos dados. Esta semana, conversando com a Secretária, com o Irineu e com outras  
452 pessoas daqui, o pessoal nos apresentou na semana passada no Comitê de Mata Atlântica a questão de  
453 números, até o pessoal tinha em mente uma coisa e é outra. Eu gostaria, em nome da FETAG, que fossem  
454 revistos antes que entrassem em votação aqui no CONSEMA esses itens aí, ou que nos chamassem, ou  
455 que se fizesse alguma coisa para que essas milhares de famílias continuassem plantando, porque dentro do  
456 atual zoneamento elas estão excluídas. Uma questão é em cima do zoneamento em si, onde diz que tal área  
457 pode ou não pode plantar, a outra questão se é para obedecer toda a legislação ambiental, também é um  
458 outro invés que esta sendo excluído também. Então, eu gostaria que fosse revisto, porque nós vamos estar  
459 mandando embora milhares de produtores aqui do Estado da sua propriedade. **Sr. Ivo Lessa Silveira**



460 **Filho:** Eu entendo a preocupação da Edi, entendo a preocupação das ONGs, mas quando a gente recebe  
461 um documento, nós temos uma preocupação muito grande em conjunto com a FETAG em relação ao  
462 produtor rural do Rio Grande do Sul. Nós recebemos um documento que vamos analisar, se começamos a  
463 botar no papel e vimos que vamos ter uma concentração de propriedades no Estado, para atender pelo  
464 zoneamento, pela proposta de mais de um milhão de hectares na mão de empresas, a FARSUL também  
465 não pode concordar com isso, alguma coisa está errada. Então, nós temos que ter os investimentos, mas  
466 não podemos aceitar que essa concentração de terra na mão de poucos aconteça, isso é muito preocupante.  
467 Se vocês analisarem o zoneamento ambiental em cima de propriedades, tem propriedades hoje que o  
468 plantio é zero, e o que fazer com essa propriedade rural? Tirar o pequeno produtor rural da propriedade e  
469 não fazer nada, aí é muito complicado. Nós temos uma responsabilidade muito grande nisso que está  
470 acontecendo. Se vocês pegarem, não vou ler, mas a posição da Ministra Marina Silva, na Revista Opinião  
471 desta semana, vocês vão ver o que ela está dizendo sobre a silvicultura em relação à pecuária. **Sr.**  
472 **Cristiano Kern Hickel:** Eu quero solicitar que caso esse TAC esteja disponível aqui que ele seja lido, se  
473 não tiver que seja encaminhado por *e-mail* para os Conselheiros. E quero perguntar como vai ser o  
474 encaminhamento sobre este assunto para o CONSEMA? Se simplesmente vai cair aqui, ou vai parar em  
475 uma Câmara Técnica? **Sr. Presidente:** Entendemos nós, Cristiano, que até este momento nós não temos  
476 nenhuma deliberação do que fazer com esse zoneamento, porque ele aqui não chegou. No momento em  
477 que chegar ele vai ter que ser trazido e em Plenário nós vamos decidir quais as Câmaras Técnicas que ele  
478 necessariamente terá que passar. Fica entendido que na Câmara Técnica de Biodiversidade, na Câmara  
479 Técnica de Águas e na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, é óbvio que este assunto vai ter que passar,  
480 e mais a Câmara Técnica de Agricultura e Agroindústria. Na verdade, nós teremos um caminho que terá  
481 que ser seguido. É o que eu me manifestei um dia na Assembleia Legislativa, apesar dos deputados já  
482 terem-se retirado daquele local no momento em que eu falei, eu coloquei que o Conselho poderá também  
483 deliberar que esse assunto seja objeto de lei estadual. Portanto, tem que ser remetido para a Assembleia  
484 Legislativa para votação. Então, nós teremos que nos debruçarmos sobre algumas hipóteses antes de  
485 sairmos a encaminhar isso para tudo que é Câmara Técnica, ou coisa do gênero, senão, depois, a sociedade  
486 do Rio Grande do Sul vai dizer que toda a culpa de qualquer e todo processo é do CONSEMA e dos  
487 órgãos ambientais do Estado. Nós já somos considerados hoje pela sociedade gaúcha como os *patinhos*  
488 *feios* da sociedade. Tudo não pode porque o meio ambiente não deixa, e os órgãos que estão aí, a  
489 Fundação Zoobotânica, a FEPAM, a SEMA, há quantos anos estão sem fazer concurso? E quantos  
490 profissionais foram perdidos nos últimos dez anos por esses órgãos? Então, há necessidade de discutirmos  
491 isso, porque o zoneamento vai interferir em alterações legais previstas nas legislações. Nós vamos estar  
492 impedindo determinadas coisas que a lei não impede, e nós tivemos agora no Estado algumas  
493 manifestações do judiciário que são extremamente preocupantes, por exemplo, em relação aos postos  
494 artesianos. Nós temos um decreto estadual que diz que posto artesiano não pode ser perfurado em zona  
495 urbana onde tem rede pública. Quando provocado o judiciário, o judiciário disse que o que a lei não proíbe  
496 um decreto não pode proibir. E como nós Conselho vamos fazer uma resolução, zoneando e proibindo  
497 determinadas coisas que a lei não proíbe. Então, esse assunto também terá que ser discutido. E mais  
498 preocupante ainda é que vamos estar-nos debruçando sobre o zoneamento florestal do Estado do Rio  
499 Grande do Sul, sobre silvicultura, e como fica a mamona? Agora vem um megaprojeto de biodiesel, tem  
500 outro projeto de cana de açúcar e o Conselho vai ser o ratificador de tudo que é zoneamento aí. Então, nos  
501 próximos dois anos, Vera, vai ter só zoneamento aqui! Então, há necessidade de nos entendermos sobre  
502 isso também, porque todos esses assuntos desaguarão aqui e a sociedade aí fora está dizendo que a culpa é  
503 do CONSEMA. Não, tem algumas coisas que o CONSEMA vai poder regradar, mas tem outros assuntos que  
504 nós vamos ter que deliberar no sentido de que a Assembleia Legislativa através de seus deputados se  
505 manifestem e transformem isso em lei, porque alguns deputados votam as coisas e depois vem dizer que  
506 nós não deixamos as coisas acontecerem. Então, há necessidade de uma manifestação nesse sentido. A  
507 Vera pediu a palavra. **Sra. Vera Callegaro:** É sobre os encaminhamentos. Eu acho que já foi dada a  
508 resposta do encaminhamento. O que vem para o CONSEMA é essa versão da FEPAM, o zoneamento da  
509 FEPAM, e os estudos que foram conforme tinha sido acordado no ano passado, o zoneamento ia ser feito,  
510 ia ser analisado pelo APB Florestal. E esse grupo de trabalho que foi montado não é paralelo, não é para  
511 desmanchar o zoneamento da FEPAM e nem questionar o zoneamento da FEPAM, é para analisar e  
512 apresentar as contribuições técnicas. O que vai ser encaminhado é a primeira versão do zoneamento, que  
513 os Conselheiros já podem até trabalhar e ler, porque já está disponível no site da FEPAM. É essa versão  
514 do zoneamento que vai receber as análises e contribuições. **Sr. Irineu Ernani Schneider:** Foi levantado  
515 aqui o fato do CONSEMA não conhecer o TAC. E primeiro lugar, o TAC foi firmado entre a FEPAM e o  
516 Ministério Público, o próprio TAC prevê a possibilidade de prorrogação e essa possibilidade prevista já no

517 parágrafo II, do art. 1, foi usada. Então, o compromissário somos nós, o Ministério Público nos concedeu  
518 essa prerrogativa de pedir uma prorrogação e foi pedida. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Não querendo  
519 polemizar, mas colocar uma coisa, ex-Presidente do CONSEMA, agora na sua última reunião.  
520 Surpreendeu-me muito a tua fala, Valtemir, porque tu estás querendo tirar do CONSEMA a  
521 responsabilidade que é dele, discutir o zoneamento ambiental, esta aqui é a instância máxima deliberativa  
522 da gestão ambiental do Estado do Rio Grande do Sul. É este o local que se deve discutir essas questões,  
523 aliás, todas as questões ambientais, inclusive, agora o biocombustível, que é uma nova onda que vai vir  
524 por aí e nós vamos ter que estar preparados para discutir, porque aqui é onde se faz a política pública da  
525 gestão ambiental do Estado do Rio Grande do Sul. Quem não achar que é aqui, então, vá para outro fórum,  
526 porque esta é o fórum adequado para fazer isso. **Sr. Presidente:** Respeito a tua posição, Edi, mas existem  
527 algumas coisas que estão sendo colocadas e que a sociedade está entendendo que existem alguns textos  
528 legais que não proíbem determinadas coisas. E a preocupação que eu tenho, gostaria de dizer, não é nesse  
529 sentido de excluir o CONSEMA da possibilidade, nós podemos até votar todo o zoneamento, não há  
530 problema algum. O meu receio é no sentido de que o zoneamento que a gente aprove aqui o judiciário  
531 depois derrube, porque a competência não seja nossa e seja legislativa. Eu não estou tirando a competência  
532 do CONSEMA para isso, só estou alertando que este assunto tem que ser discutido e esclarecido. É por  
533 isso que a parte jurídica vai ter que opinar. **Sr. Sérgio Cardoso:** Eu me senti provocado quando a Edi  
534 coloca isso, porque, inclusive, houve um debate na Assembléia Legislativa, da Comissão de Agropecuária,  
535 e tem muito deputado querendo levar o assunto para lá. É muito estranho e muitos deputados, na verdade,  
536 que nunca se interessaram pela questão ambiental, nunca tiveram dentro da sua linha de política pública a  
537 variável ambiental. Quer dizer, tem uma força política muito forte dentro da Assembléia Legislativa de  
538 desconstituir este Conselho, isso está posto, é só ver nas plenárias, de dizer que este Conselho não tem  
539 legitimidade para discutir a questão ambiental, justamente em um momento em que se começa a fazer a  
540 interferência no modelo econômico proposto. Quer dizer, enquanto nós ficávamos aprovando  
541 resoluçãozinha que não influenciava na vida de muita grana era uma maravilha, agora, quando é para  
542 colocar o guizo no gato tu podes pegar aquela tribuna legislativa que tem um monte de deputado  
543 defendendo que este Conselho não é legítimo. Eu entendo a preocupação do Valtemir, mas eu acho que,  
544 ou vamos rasgar todas as resoluções do CONAMA, todas as nossas, e vamos mandar tudo para os  
545 deputados, eles que continuem resolvendo lá. Quer dizer, a gente acaba tendo que assistir algumas coisas,  
546 manifestações, tipo que a Comissão de Saúde e Meio Ambiente não é a comissão mais adequada para  
547 discutir a questão ambiental, ou dizer que o nosso CONSEMA não tem validade, porque são eles quem  
548 decidem. Nós tivemos um seminário em que tinha um deputado que fez pouco caso desse tal de TAC aí,  
549 ele declarou que isso é besteira, é lá em cima, eles na praça que são os fortes. Disse isso com o Ministério  
550 Público sentado a mesa, e disse isso também em outra discussão que teve na Assembléia, que o deputado  
551 não dava nenhum valor para o tal de TAC. Tem muita força querendo levar essa discussão para a  
552 Assembléia Legislativa, aí vamos ter que ser fortes, ou, senão, fecha o sistema. **Sr. Irineu Ernani  
553 Schneider:** Na verdade, a gente notou isso lá, que eles querem puxar para lá e negar a competência do  
554 CONSEMA. Sem dúvida que a competência é do CONSEMA, mas, também, queria dizer o seguinte: o  
555 que nós fizemos foi pedir prazo de prorrogação em função das audiências públicas, que já deviam ter  
556 saído, como elas demandam um certo tempo nós não conseguiríamos fazer em um tempo previsto. Então,  
557 eles prorrogaram o prazo para fazer audiências públicas, que devem ser convocadas até a semana que vem  
558 e serem feitas no início de junho. Então, o Ministério Público entendeu e concedeu uma prorrogação para  
559 que se faça as audiências públicas, já temos o cronograma, só falta ser confirmado. O prazo também para  
560 encaminhamento para o CONSEMA, do relatório, a FEPAM já tinha a sua posição, a peça da FEPAM  
561 vem como esta, até é uma exigência do Ministério Público. Nós temos a oportunidade com esses 30 dias  
562 para que aquelas Entidades que acham que tem alguma ponderação a fazer que o faça, para que o  
563 CONSEMA depois analise e decida. **Sr. Presidente:** Então, pelo que eu entendi, foi pedido 30 dias, agora  
564 eu fiquei confuso, foi dado pelo TAC 30 dias a mais. Portanto, era dia 31 de março, então, até 30 de abril  
565 haveria o encaminhamento da peça para o CONSEMA? **Sr. Irineu Ernani Schneider:** Assinaram antes.  
566 Como eu assinei antes o Ministério Público só prorrogou para as audiências públicas, para o  
567 encaminhamento não seria mais necessário. **Sr. Presidente:** Então, na próxima reunião do CONSEMA  
568 teremos a peça aqui para discussão. Eu só queria esclarecer. Então, Vera, para a próxima reunião o assunto  
569 estará em Pauta. **Sr. Marcelo Maisonete:** Em relação ao prazo, foi prorrogado por quanto tempo? **Sr.  
570 Irineu Ernani Schneider:** Até 30 de junho para a elaboração das audiências públicas. **Sr. Presidente:**  
571 Acertando o cronograma, para que todos os Conselheiros entendam, até o dia 30 de abril, formalmente, o  
572 documento elaborado pela FEPAM, que é considerada a peça técnica que vai ser submetida ao  
573 CONSEMA, estará no âmbito do Conselho Estadual. E até o dia 30 de junho deverão estar realizadas as

574 audiências públicas. Portanto, a deliberação deste Conselho começará a tramitar a partir da próxima  
575 reunião deste Conselho, que é em maio. Mais alguma manifestação sobre esse informe geral da  
576 silvicultura? Não havendo passamos a deliberar sobre o próximo item de Pauta. **4. Debate sobre a**  
577 **aplicabilidade da Resolução nº 128/2006.** Em relação às duas resoluções que nós aprovamos ano  
578 passado, a 128 e 129, ouve uma série de problemas e nós estamos com uma dificuldade muito grande de  
579 licenciamento ambiental, principalmente na área de estações de tratamento de esgoto. Nós temos uma  
580 quantidade grande de recursos federais que estão sendo disponibilizados para órgãos públicos municipais  
581 e estaduais, e os recursos não estão sendo passados por falta de licenciamento e a FEPAM, por isso  
582 Presidente aqui está, tem-nos colocado que com a atual tecnologia nós não conseguimos atender os índices  
583 estabelecidos na Resolução nº 128 e 129. Por isso que o assunto está em Pauta, porque agora nós estamos  
584 diante de uma decisão técnica com cunho político, porque caso nós seguirmos a risca o que está escrito na  
585 Resolução nº 128 e 129, os técnicos da FEPAM não farão licenciamento, aí nós perderemos as verbas  
586 federais que estão disponíveis para alguns municípios. Então, a solicitação da FEPAM e desta Presidência  
587 é no sentido de suspendermos alguns artigos da Resolução nº 128 e 129 com o fim cabal de que a FEPAM  
588 possa efetuar os respectivos licenciamentos. **Sr. Irineu Ernani Schneider:** Essa questão da 128 e 129, na  
589 verdade, o grande problema está com o esgotamento doméstico. Os técnicos da FEPAM entendem que  
590 tanto a efluentes industriais não tem problema, mas o esgotamento doméstico é o grande problema, onde  
591 precisamos fazer um estudo, inclusive, pediram que eu constituísse um grupo, os técnicos me pediram um  
592 prazo para que apresentassem o estudo com as possibilidades reais de atendimento. Hoje a FEPAM não  
593 tem condições de definir qual é o padrão de índice. Então, a suspensão desses artigos que tratam só do  
594 esgotamento doméstico, excluindo-se a questão industrial, e a constituição de um grupo dos técnicos da  
595 FEPAM para fazer um estudo e apresentar números e índices possíveis de serem atendidos. **Sr. Clóvis**  
596 **Zimmer:** Eu participei de toda a elaboração dessa resolução e nos causa muita surpresa ouvir isso agora.  
597 Primeiro, porque foi afirmado que não há tecnologia para se atingir esse parâmetro. Então, eu vou-te  
598 contrariar dizendo que há tecnologia para atingir todos esse parâmetros colocados na resolução. A  
599 resolução teve ampla participação da CORSAN em toda a sua elaboração, ela foi sempre conduzida por  
600 consenso, chegou-se ao grande avanço dessa resolução, justamente de colocar a questão tratamento do  
601 esgotamento doméstico, que até, então, não era tratado. Talvez a gota d'água disso tudo foi manifestado  
602 pelo ambiente no final deste ano, que a gente viu com o evento do Sinos. Então, a FIERGS de antemão já  
603 se coloca contrária, como membro dessa Câmara Técnica, do qual eu participei de todas as reuniões, sem  
604 exceção, de se abrir mão para qualquer um desses itens e ser votado isso dentro do CONSEMA. Então, é  
605 uma manifestação direta da FIERGS, o nosso posicionamento com relação a isso. E se tivesse discutido  
606 isso, esse assunto não poderia ser deliberado aqui, teria que voltar à Câmara Técnica. **Sr. Irineu Ernani**  
607 **Schneider:** O que me causa estranheza, porque nós estivemos em uma reunião na FIERGS e lá nos foi  
608 feito esse pedido, principalmente por um dos membros da direção da FIERGS, o Dr. Candia, da  
609 impossibilidade da aplicação, pedindo a suspensão. Hoje eu vejo que o representante da FIERGS diz outra  
610 coisa. **Sr. Carlos Termignoni:** Eu estou surpreso e acho que um problema maior que a resolução é que  
611 nós fizemos a resolução aqui e fomos enganados, ou não? A minha pergunta é esta. Quer dizer, nós  
612 fizemos uma resolução revogando a lei da gravidade, ou coisa assim, porque não há condições técnicas.  
613 Então, como que nós chegamos a isso? Então, nós temos que rever todos os nossos processos, as nossas  
614 Câmaras Técnicas, para ver o que está acontecendo. E acho que a gravidade é essa, temos agora o  
615 zoneamento ambiental, que vão fazer a mesma coisa, se é que fizemos, porque agora já não sei. **Sr. Luiz**  
616 **Antônio Borges Germano da Silva:** Eu concordo plenamente com o representante da FIERGS. Eu  
617 acredito que nós, o CONSEMA, tem nas Câmaras Técnicas o seu apoio técnico. Se alguma coisa tem que  
618 ser mudada eu acho que a qualquer momento se pode revisar qualquer coisa, as coisas não são definitivas.  
619 Se a gente cometeu erros vamos mudar, mas vamos ver os canais competentes. Eu acredito que deva  
620 voltar para a Câmara Técnica, até para que a gente saiba onde a gente errou, porque na Câmara Técnica  
621 tem gente da FEPAM. Então, a FEPAM vai poder dentro do seu representante estabelecer o que está  
622 errado, ou o que foi feito, vamos dizer, difícil de se conseguir neste momento, pois está dada a tecnologia,  
623 e depois retornar para este Conselho. Senão nós vamos ficar totalmente desamparados em nível de  
624 decisão. **Sr. Sérgio Cardoso:** Só para reforçar, eu acho que a questão da legitimidade das Câmaras  
625 Técnicas tem que ser uma questão de honra. Eu também concordo com a questão do Germano, se tem que  
626 ser feito que se faça o procedimento administrativo, que se envie a este Conselho com argumentação  
627 técnica, com justificativa. Representante da FIERGS, fica uma coisa meio esquizofrênica, tu vens aqui e  
628 faz uma manifestação, ao mesmo tempo o Presidente da FEPAM vai a tua Casa e conversa com o Diretor,  
629 que faz também uma solicitação também técnica-política. Para nós evitar as esquizofrenias, que pode  
630 ocorrer em qualquer Entidade, anda mais a FIERGS, uma Entidade grande, nós temos que criar o

631 procedimento administrativo técnico. Se há esse entendimento da FEPAM, oficializa o Conselho e o  
632 Conselho mande para a Câmara Técnica para fazer a sua avaliação. E quanto à questão do licenciamento,  
633 nós temos que ver se há possibilidade de não vir recursos, porque eu não sei de onde vai sair tanto  
634 dinheiro também, porque tudo é PAC, se não vier recursos para o Rio Grande do Sul é por causa da regra  
635 ou por questão de falta de estrutura do Estado, que entra naquela questão de falta de gente para poder  
636 trabalhar. Então, não podemos ficar trocando toda hora a resolução, porque aí a casa cai. **Sr. Sidnei**  
637 **Bruschi:** Eu só queria esclarecer que na resolução não está dito que é preciso tratar os esgotos cloacais  
638 separados do pluvial. Então, não é necessário mudar a resolução. Existe, eu não sei onde está resolvido  
639 isso, uma lei talvez, que tem que tratar o esgoto separado do pluvial. O que se quer é a possibilidade de  
640 tratar o esgoto misto sem precisar fazer toda a rede separadora, isso não está rezado na resolução. Então,  
641 não é necessário alterar essa resolução. **Sr. Presidente:** Na verdade, é um esclarecimento, até o pessoal da  
642 Caixa está aqui, isso está atingindo fundamentalmente alguns municípios que estão com os seus projetos  
643 encaminhados à FEPAM, e alguns desde junho do ano passado, e até agora não houve o respectivo  
644 licenciamento. Os técnicos da FEPAM, ao analisarem a resolução, entendem que há necessidade dessa  
645 separadora absolutamente, aí você fica entre dois mundos e não resolve nenhum deles. Por quê? Porque  
646 você não faz nem a separadora e não fazem absolutamente nada. Então, entendo a manifestação da  
647 FIERGS, talvez o que a gente pudesse fazer de Plenário aqui é uma manifestação à Entidade FEPAM no  
648 sentido de que na resolução não conata a obrigatoriedade da rede separadora absoluta e que nesse caso  
649 poder-se-ia utilizar a rede mista. E enquanto a uma eventual suspensão nós remetemos essas duas  
650 resoluções a respectiva Câmara Técnica e caso isso assim seja entendido que retorne a este Plenário.  
651 Agora, nós poderemos tomar de Plenário uma medida de recomendação ao órgão estadual de meio  
652 ambiente responsável pelos licenciamentos de que seria aceito por este Conselho a utilização da rede  
653 mista. Então, isso seria uma recomendação, agora, eu não sei como encaminhar o assunto. **Sr. Carlos**  
654 **Termignoni:** Essa é uma outra questão que não está bem explicada, mas Paris trata o esgoto misto, é só a  
655 estação ser dimensionada e calculada. Então, a questão não é a separação, é o que vai sair no final do  
656 tratamento. Então, nós temos essa questão como uma regra, mas a questão é o dimensionamento das  
657 estações. **Sra. Vera Callegaro:** O problema é a forma do encaminhamento, a gente inclui a matéria em  
658 Pauta, ou a gente passa para a próxima Plenária, ou a gente tem que pedir a solicitação de alguma  
659 Entidade formal sobre isso. Eu sei que vários grupos estão discutindo por parte dos municípios, por parte  
660 do Governo Estadual, dentro dessas discussões sobre saneamento para que a gente possa analisar essa  
661 questão do saneamento. Parece-me que o problema é mais a forma como estão acontecendo os  
662 licenciamentos e não sobre a resolução, como o Conselheiro disse. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Várias  
663 questões: primeiro, não ficou bem claro qual foi o objetivo da FEPAM, o que pretendia, parece-me que foi  
664 a FEPAM que apresentou esse pedido de debate sobre essa resolução. Segundo, parece-me que o  
665 encaminhamento adequado é o encaminhamento da Secretaria Executiva do CONSEMA, que tem  
666 cometido algumas falhas, deveria já ter ido, antes de entrar na Pauta do CONSEMA, ir direto para a  
667 Câmara Técnica. O representante da FIERGS falou muito bem, isso foi objeto de dois anos ou mais de  
668 estudo dentro de uma Câmara Técnica, aí volta de forma intempestiva para uma Plenária sem  
669 embasamento nenhum. Fica difícil encaminhar votação nesse sentido, até porque essa legislação está  
670 embasada em uma lei maior, que é uma lei federal de saneamento, que é uma lei nova, que quando foi  
671 feita essa resolução não existia. Então, a gente às vezes tem que retomar algumas questões na Plenária em  
672 função disso, mas me parece que o encaminhamento foi totalmente errado. Então, está faltando aqui um  
673 apoio de uma Secretaria Executiva do CONSEMA para essas questões de pauta, nós temos perdido muito  
674 tempo com encaminhamentos errados que estão vindo para a Plenária. Então, nós não temos que discutir,  
675 temos que deliberar e encaminhar direto para a Câmara Técnica, se a Câmara Técnica considerar, com  
676 certeza vai ter que considerar, porque tem uma lei maior, vai ter que se readequar. **Sr. Presidente:**  
677 Alguém discorda do encaminhamento proposto, a idéia de encaminhamento era para a Câmara Técnica,  
678 depois retornar ao Plenário. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** A minha Entidade, até por ser  
679 Sociedade de Engenharia, ela sempre gosta de ouvir os pareceres técnicos. Então, como o  
680 encaminhamento está-se dirigindo para isso. E, se eu não me engano, Dr. Irineu, a Presidência dessa  
681 Câmara é da FEPAM, essa de qualidade ambiental é da própria FEPAM. Estranha-me tremendamente,  
682 mas, agora tudo pode ser mudado, senão qualquer um chega aqui e diz que quer mudar a resolução, vamos  
683 colocar em votação e se ele tem poder e persuasão convence todo mundo. Aí a Câmara Técnica, que deu o  
684 parecer, estudou dois anos e pouco, fica sem saber nada. Então, a Entidade solicitou, no caso foi a  
685 FEPAM, veio para o CONSEMA, o CONSEMA encaminha para a Câmara Técnica, vem rapidamente a  
686 resposta e a gente tem balizamento para poder julgar. **Sr. Clóvis Zimmer:** Eu pedi a palavra para não ficar  
687 como esquizofrênico, já que me chamaram de esquizofrênico. **Sr. Sérgio Cardoso:** Eu não te chamei de

688 esquizofrênico, a situação é esquizofrênica. **Sr. Clóvis Zimmer:** Não, a situação é exatamente o que a Edi  
689 colocou, a Edi está no ponto, veio mal preparado o assunto. Isso não está no âmbito dessa resolução, não  
690 tem pertinência o que está sendo colocado aqui com relação a isso. Então, cabe antes se aprofundar antes de  
691 cair para a Câmara Técnica, vai cair muito mal um retorno para a Câmara Técnica. Eu participo dessa  
692 Câmara Técnica, foram quatro anos de discussão dessa resolução e mais dois aqui depois de pronta e a  
693 Presidência ao longo de todo esse ano foi da FEPAM. Só para lembrar. **Sr. Presidente:** Então, todos  
694 concordam com o encaminhamento? O assunto vai ser remetido para a Câmara Técnica para depois  
695 retornar. Só uma colocação, houve um esclarecimento de Plenário aqui, Dr. Irineu, que nós entendemos  
696 que Vossa Senhoria poderia fazer chegar aos técnicos da FEPAM que há um entendimento claro,  
697 inclusive, da FIERGS que ajudou a formatar essa resolução, de que não há um impedimento legal que se  
698 licencie a rede mista. Isso está escrito dessa forma. Então, infelizmente, a situação é muito grave, porque  
699 vários municípios estão perdendo os seus recursos. Por exemplo, tem um município que em junho do ano  
700 passado encaminhou uma solicitação de licenciamento de um bar, o loteamento está pronto, as casas estão  
701 construídas e quando estava para ser emitida a LI foi solicitada a instalação de uma ETE. O município  
702 encaminhou, está desde junho aqui, as casas estão prontas, a Caixa gasta o valor de uma casa por mês para  
703 fazer segurança para não invadir. E a FEPAM tem-nos coloca e para a Caixa que não complementa o  
704 licenciamento por objeção da nossa resolução. Então, nesse sentido eu acho que esse esclarecimento vem  
705 a calhar e vem a ajudar a FEPAM no sentido de que é de entendimento deste Plenário que a resolução do  
706 CONSEMA não remeteu a isso, a resolução do CONSEMA não impede o licenciamento da rede mista. É  
707 uma questão e interpretação. Então, de qualquer forma remeteremos a resolução. Por favor, eu vou abrir  
708 para a Caixa se manifestar, que é o nosso braço financiador do Governo Federal. **Sr. Ricardo Trajano:**  
709 Boa-tarde. Eu represento a área de desenvolvimento urbano da Caixa Econômica Federal. A gente tem a  
710 Resolução nº 128, que tem os seus artigos 22 e 23, que falam dos parâmetros do nitrogênio amoniacal, até  
711 a questão é bem técnica. Esses parâmetros considerados na resolução são parâmetros de primeiríssimo  
712 mundo, a gente tem tido dificuldades de colocar em prática empreendimentos de habitação de interesse  
713 social com aqueles parâmetros que tem ali. Como foi dito aqui, a Caixa tem gastado em segurança para  
714 um empreendimento não ser invadido, são 85 casas populares para uma população que não precisa nem  
715 dizer que precisa muito de habitação. Então, o risco de invasão ali é diário. Então, o custo que está sendo  
716 de R\$ 30.000,00 por mês é o custo de uma casa quando a gente vê que as questões que estão impedindo  
717 poderiam ser avançadas na discussão. Quem sabe até a gente conseguir implementar esse projeto, que a  
718 gente teria condições de fazer sumidor e fossa, agora, separador absoluto com estação de tratamento não  
719 está sendo possível por conta de um parâmetro que tecnicamente é discutível. Eu tenho um exemplo, para  
720 concluir, que é até uma decisão de governo, hoje nós temos em análise, em condições de aprovação 450  
721 milhões de reais de projetos na Caixa através do programa de aceleração do crescimento. São projetos de  
722 diversos municípios do Estado, analisados em que nós temos um prazo para fazer o encaminhamento para  
723 o Ministério das Cidades e dizer para eles: *Esses projetos estão em situação avançada, tem condições de*  
724 *contratação.* Vocês sabem que um dos princípios do PAC é contratar para as obras iniciarem já no  
725 segundo semestre. Então, a gente tem que sinalizar até o final o mês tudo isso para o Ministério das  
726 Cidades, só que nós vamos ter que sinalizar que esses 450 milhões estão com dificuldade de ter o  
727 licenciamento ambiental. Então, a questão é até maior, já se trata de uma decisão de governo, senão o Rio  
728 Grande do Sul vai ficar fora da aplicação dos recursos do PAC. Então, essas discussões eu estou trazendo  
729 um pouco como desabafo, porque a gente vive isso e vê a ansiedade dos municípios de ter recurso, mas  
730 não consegue o licenciamento ambiental. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Um discurso político na reunião do  
731 CONSEMA! **Sr. Ricardo Trajano:** Eu encerro a minha participação, então, porque o meu discurso é  
732 técnico, eu vim trazer uma preocupação dos técnicos da área de desenvolvimento urbano da Caixa, não  
733 estou fazendo discurso político, nem é a minha intenção. Eu agradeço a oportunidade e me desculpem  
734 qualquer questão desvirtuada, porque não foi essa a minha intenção. **Sr. Irineu Ernani Schneider:** Eu  
735 quero colocar que o que os técnicos da FEPAM estão-me pedindo, já que hoje eles têm dificuldade de  
736 estabelecer os parâmetros, prazo para um grupo que de estudo que vai trabalhar em cima de parâmetros  
737 mais factíveis. Então, eles querer suspender a vigência por algum prazo desses dois artigos, não prejudica  
738 os financiamentos que estão em andamento enquanto eles fazem os estudos. É isso. **Sr. Clóvis Zimmer:**  
739 Tentando esclarecer na linha de histórico, já que a questão é nitrogênio, que está-se falando, essa  
740 resolução quando saiu, o parâmetro de nitrogênio que a gente tinha posto estava factível dentro de uma  
741 realidade que talvez atendesse o que vocês queriam e a resolução voltou para discussão dentro da Câmara  
742 Técnica, porque o CONAMA foi mais restritivo. Então, o que a gente está querendo discutir? Ser mais  
743 permissivo do que a legislação federal? Não podemos ser. Então, nós temos agora um outro problema. Eu  
744 não sei qual é o teu projeto de ETE, mas para tratar nitrogênio, é possível tratar nitrogênio. Não sei se está

745 em nível primário, mas, enfim, é a questão. Qual era o objetivo dessa resolução quando foi feita? Era de  
746 acabar com esse negócio de que ter um milhão de mini ETEs, porque se sabe que o custo é alto, a  
747 ineficiência é grande pelo aspecto de que eu estou fragmentando o custo energético para tratar um efluente  
748 em vários locais e eu tivesse uma única grande central de estação de uma cidade que atendesse. E esses  
749 parâmetros foram voltados para essa estação. Então, nós temos um problema estrutural de país com  
750 relação a isso. Vocês poderiam muito bem pegar o efluente de vocês e lançar na rede de esgoto do  
751 município para ser tratado em uma rede do município, o município não tem, aí é cobrado, é difícil. O  
752 histórico mostra que de um modo geral essas ETEs ao longo do tempo acabam sendo a grande maioria  
753 delas impossibilitadas. **Sr. Presidente:** Nós entendemos que o encaminhamento que os Conselheiros  
754 conduziram no assunto, ou seja, ele encaminha à Câmara Técnica, mas, Presidente Irineu, considerando  
755 que a Câmara Técnica é presidida pela FEPAM, entendemos que o assunto possa ser analisado no máximo  
756 em 14 dias na Câmara Técnica e retornar na próxima reunião para uma deliberação. Infelizmente, essa  
757 situação é verdadeira, nós temos alguns milhões de reais no Rio Grande do Sul, que, historicamente, tem  
758 sido excluído das verbas federais. Todo mundo sabe disso e se fizermos uma pesquisa para qualquer  
759 pessoa deste Estado e perguntar: *Queremos saneamento*. Agora temos recursos para o saneamento, mas  
760 temos um entrave que não nos permite, e mais, se perdermos o prazo perderemos o recurso, aí teremos  
761 mais um ano em que os nossos corpos hídricos estarão sendo contaminados por aqueles locais onde essas  
762 obras estavam previstas. Então, a Secretária sugere que a gente convoque uma reunião extraordinária para  
763 tratar desse assunto, se for possível a Câmara Técnica deliberar nos próximos 14 ou 20 dias, faria-se uma  
764 reunião extraordinária do CONSEMA para deliberar sobre o assunto. Então, o assunto fica dessa forma.  
765 Cabe também outro esclarecimento, a Resolução nº 102, quando diz que cabe ao município licenciar  
766 empreendimentos na área de loteamentos até 5 hectares, ela não diz que este loteamento é público ou  
767 privado, é um loteamento. Portanto, um loteamento popular é licenciado ali, e um loteamento é um projeto  
768 de engenharia, que envolvem vários aspectos de engenharia. Tem que ficar bem claro porque existe uma  
769 corrente que diz que se você fizer uma ETE ali o licenciamento não é no município, mas isso não está  
770 escrito na Resolução nº 102. Eu gostaria de um esclarecimento para ficar gravado na ata deste Conselho  
771 que esse assunto que está se dizendo que não, se tiver ETE tem que ser licenciado na FEPAM; a FEPAM  
772 tem uma quantidade enorme de processos e se o licenciamento se dá lá no município é lá que ele vai-se  
773 dar como um todo. Então, cabe esse esclarecimento e esse assunto tem que ser considerado encerrado  
774 neste Conselho, porque novamente estamos discutindo isso. Então, Dr. Irineu, o entendimento que nós  
775 tínhamos sobre o assunto da 102, quando trata de loteamento, o loteamento é um projeto da engenharia  
776 que envolve várias coisas, até o projeto de arborização urbana daquele local tem que ser considerado ali  
777 dentro e muitos municípios exigem. O que tem se assistido em alguns casos? Isso é um absurdo, o  
778 empreender quer fazer uma ETE naquele local; aí quando informa: *Não, mas se tiver ETE tem que*  
779 *licenciar na FEPAM; não, então, vou fazer fossa sumidor*. Então, eu gostaria de deixar esse  
780 esclarecimento para esse assunto ser considerado encerrado, o loteamento é um projeto de engenharia  
781 complexo completo, envolve todas as fases, inclusive, o tratamento dos dejetos domésticos gerados pelo  
782 empreendimento. Não sei se consegui esclarecer a situação, ou se o Dr. Irineu gostaria de se manifestar.

783 **Sr. Irineu Ernani Schneider:** Em princípio nos parece, pela 102, que quando o município licencia o  
784 projeto é completo, inclui a questão. É claro que a questão de saneamento obedece também um plano  
785 maior, um projeto de saneamento no município. Por exemplo, o meu município é a Secretaria de  
786 Planejamento, nós fazíamos ETE há muito tempo, se tem que vir para a FEPAM e o sujeito fica com  
787 problema, fica trancado aqui, daqui a pouco vai levar a pessoa a não fazer mais, vai fazer fossa e filtro e  
788 todos nós sabemos que fossa e filtro tem que sofrer limpeza anual, sob pena de não surtir mais nenhum  
789 efeito. E o que acontece hoje nos municípios que não exigem ETE? Fazem fossa e filtro, está lá há dez  
790 anos e nunca limpam, o esgoto está *in natura* para os cursos d'água. Então, é bom exigir ETE, aí nós  
791 vamos complicar dizendo não, se é ETE tem que vir para cá? Eu acho que não. **5. Análise de Recurso**  
792 **Administrativo. Sr. Presidente:** Feito o esclarecimento. Nós temos ainda um assunto, que é análise de  
793 um recurso administrativo. A Câmara Técnica, através do Conselheiro Germano e do Lemos fizeram a  
794 análise e encaminharam uma proposta em relação a um recurso administrativo de uma empresa. Então,  
795 desde já passo a palavra ao Lemos, advogado da SEMA, para os esclarecimento. **Sr. Artur Lemos**  
796 **Júnior:** Boa-tarde a todos. Trata de um auto de infração de 2004, contra a Empresa FCC Fornecedora de  
797 Componentes Químicos e Couros Ltda., na qual se constatou que se implantou o processo produtivo sem o  
798 devido licenciamento e armazenamento inadequado de embalagens vazias. Partimos do pressuposto de  
799 verificar se o agravo é tempestivo, foi ajuizado tempestivamente e caiu no exame de admissibilidade o  
800 recurso. Do exame de admissibilidade a FEPAM se manifestou pela inadmissibilidade do recurso, porém,  
801 a Câmara Técnica de Recursos Administrativos admite o recurso, porque em todas as decisões o órgão

802 responsável não atacou aqueles pontos que foram levantados em recurso. Então, saiu-se omissa o ponto  
803 argüido na defesa. Então, o recurso é admissível. A questão importante que se deve salientar aqui nesse  
804 caso é que a FEPAM alegou que houve uma mudança no processo e em sua defesa constatou-se que não  
805 foi uma mudança de processo, somente o produto. Então, todo aquele aparato tecnológico que existia  
806 conseguiria fazer a eliminação da emissão de poluentes. Não foi esse o entendimento da FEPAM, então,  
807 lavrou-se o auto de infração para que, multado em R\$ 2.000,00, que no prazo de 30 dias se adequasse  
808 perante a FEPAM. A empresa se demonstrou totalmente solícita, dentro desse prazo fez todas as  
809 exigências necessárias, porém, não foi constatado nos autos nenhum parecer técnico que identificasse qual  
810 o poluente novo estava sendo emitido no ar. Então, da falta desse parecer técnico a Câmara Técnica de  
811 Recursos Administrativos votou por anular o auto de infração por falta desse ponto de identificador e qual  
812 poluente estaria sendo emitido no ar. Esse é um ponto discutível, porque abrirá um precedente nos casos  
813 em que não estiver identificado qual o poluente está prejudicando o meio ambiente. **Sr. Sérgio Cardoso:**  
814 Para a gente ser calmo e sereno, no dia de hoje o Plenário acabou senso esvaziado, eu solicitaria que esse  
815 assunto fosse encaminhado para o a próxima reunião, para que seja melhor trabalhado por todos os  
816 Conselheiros. **Sr. Presidente:** Então, o assunto não será relatado novamente, mas a votação referente à  
817 proposta da Câmara Técnica seja votado na próxima reunião. Os Conselheiros concordam com o  
818 encaminhamento? Quem concorda se manifeste votando. Contrários, abstenções? Então, o assunto foi  
819 relatado hoje e será votado na próxima reunião deste Conselho. Passamos para Assuntos Gerais. O  
820 representante da Prefeitura de São Leopoldo me pediu a palavra no assunto anterior, mas como já  
821 tínhamos um encaminhamento não cedi a palavra. Ele pediu, eu vou passar agora para ele. **Sr. Leandro**  
822 **Signori:** Na verdade, uma proposta para encontrar uma solução para o licenciamento ambiental do sistema  
823 de esgotamento sanitário, eu vou-me valer do exemplo do sistema de esgotamento sanitário da zona sul de  
824 Porto Alegre. Foi licenciada no órgão ambiental estadual a ETE Ipanema, fazia-se a coleta do esgoto  
825 pluvial e com o passar dos anos o município foi implantando sistema separador absoluto. Se você não  
826 tinha recursos para fazer tudo ao mesmo tempo, implantou-se a ETE e depois começou com as redes. É  
827 melhor começar a coletar o pluvial do que não coletar nada. Então, o que seria uma alternativa? O órgão  
828 ambiental licencia o sistema, a ETE, coleta o pluvial, coloca na licença, faz um termo junto com o  
829 Ministério Público e dá um prazo de 5, 10 anos e que nesse prazo devidamente incluído na licença e com  
830 força jurídica o empreendedor se compromete a implantar o sistema separador absoluto. Aí você não vai  
831 ter nem a rede separadora absoluta e nem a ETE, porque em que pese, há recursos, que bom, porque  
832 estamos com um fluxo contínuo de recursos para o saneamento, se seguirmos esse fluxo vamos levar um  
833 período de 15 a 20 anos e ninguém quer esperar. Então, vamos iniciando, fazendo essa alternativa que nós  
834 apresentamos. **Sr. Presidente:** Esta proposta nós apresentamos em Plenário na reunião passada como  
835 proposta de resolução, a FAMURS foi signatária de uma proposta onde nós recomendamos que através de  
836 uma resolução do CONSEMA nós autorizaríamos o órgão ambiental a licenciar a ETE e dar um prazo  
837 para a conclusão da obra de 24 meses para o município efetuar a respectiva transformação do misto em  
838 individual. Por favor, o colega também pediu manifestação. **Sr. João Cezar Cunha:** O meu boa-tarde ao  
839 Conselho. Embora não seja Conselheiro quero deixar a minha saudação a Secretária do Meio Ambiente,  
840 parabéns a sua assunção do CONSEMA e desejos profícua administração. Quero deixar para vocês uma  
841 impressão de alguém de fora. Eu sofro na carne os efeitos da ineficiência e da ineficácia do serviço de  
842 proteção ambiental do Rio Grande do Sul. Eu sou engenheiro agrônomo, sou ex-presidente da Associação  
843 Nordeste de Engenheiros Agrônomos, que representa 19 municípios do Rio Grande do Sul. E por  
844 encaminhar diversos pedidos de licenciamento a este Conselho, principalmente à FEPAM, de ver todos  
845 esses processos peremptoriamente serem guardados em gavetas, como tem processos de abate de árvores  
846 lá há mais de anos e assim por diante. A senhora diz que não cerceia desenvolvimento, acho que a senhora  
847 não conhece as realidades rurais do Rio Grande do Sul. Eu queria deixar aqui a minha impressão, talvez  
848 para construir melhor esta Secretaria como cidadão gaúcho. Vim hoje em um departamento aqui, onde fui  
849 pegar alguns folhetos institucionais, de educação ambiental, e não se distribuía folhetos existentes aqui  
850 com o logotipo do governo anterior. Que barbaridade! E o bolso do cidadão gaúcho onde está? Por que  
851 essa barbaridade? Assim, minha gente, nós queremos que a SEMA ocupe o espaço que lhe é devido pela  
852 importância da preservação, da conservação ambiental do nosso Estado, e queremos que o Governo  
853 Estadual tenha a visão para transferir para cá os recursos que são necessários. Olhem aqui: *A FEPAM*  
854 *cuida do teu futuro e pode muito mais.* Não pode nada do jeito que está, porque sequer faz um concurso  
855 para suprir as vagas existentes, e nos cerceia o desenvolvimento, o crescimento. Isso nos indigna! Perdoe-  
856 nos, Ilustre Secretária, mas não podíamos deixar de dar a nossa opinião e a nossa posição. Muito obrigado.  
857 **Sr. Presidente:** Mais alguma manifestação? Não havendo encerramos dessa forma a 95ª Reunião do  
858 Conselho Estadual do Meio Ambiente. (Encerra-se a reunião às 17h11min)